

Associação Esportiva de Futebol Retireense, com o Projeto: Projeto Social Esportivo Semeando o Futuro e Centro de Formação Profissional e Serviços Especializados, com o Projeto: Bombeiro Civil próximo de Junqueiros, logo desejou bom êxito ao CMDCA em seu trabalho e que o novo Conselho a ser formado, seja realmente de pessoas comprometidas com o social. Logo após não havendo mais pronunciamentos, o Presidente solicitou aos demais pases o respeito no horário das reuniões, como também o tempo na fala de cada um e encerrou a Sessão. Cu. José Edvaldo e Silva, lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Sala das Sessões de Câmara Municipal de Junqueiros, em quatorze de abril do ano dois mil e vinte e um.

Marcos Peres de Silva - Presidente.
 Pl James Keyton dos Santos - 1º Secretário.

Ata da quinta Sessão Ordinária de Câmara Municipal de Junqueiros, na vigésima legislatura. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcos Peres de Silva, este autorizando a chamada dos nobres e o registro de após a mesma a falta do Vereador José Damiano dos Santos. Contando com o número legal o Presidente deu por aberta a Sessão, autorizando a leitura da ata anterior, tendo esta sido aprovada sem emenda e sem contestação e no momento autorizou a leitura das matérias do expediente que constou do seguinte: Mensagem Nº 002/2021, enviada pelo Senhor Prefeito Cicero Luciano Pereira da Silva, através

da qual encaminha para apreciação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei Complementar nº 002, de 04 de março de 2021, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Turqueiros - Alagoas - RPPS; mensagem nº 003/2021, enviada pelo Senhor Prefeito Cícero Luciano Pereira de Silva, através da qual encaminha para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 003/2021, de março de 2021, que "Autoriza o Município de Turqueiros, Estado de Alagoas, a celebrar Convênio de cooperação técnica junto as autarquias municipais e demais providências; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 002/2021, acima descrito; Emendas modificativas, Aditivas e Supressivas, apresentadas ao Projeto de Lei nº 002/2021, em referência; Decreto Legislativo nº 01 e 02/2021, de Vereadores Leticiana Regina de Silva Santos, que concede respectivamente o Título de Cidadão Honorário do município de Turqueiros ao Senhor Gleison Pereira dos Santos e à Senhora Verônica Mendes dos Santos Silva (Vera do Pastel); Decreto Legislativo nº 03/2021, da Vereadora Maria Sirlene da Silva Pereira, que concede o Título de Cidadão Honorário do município de Turqueiros, ao Senhor Manoel Estêvão da Silva Filho (Professor Manoel); Mensagem nº 006/2021, enviada pelo Senhor Prefeito Cícero Luciano Pereira de Silva, através da qual encaminha em caráter de urgência o anexo Projeto de Lei nº 006/2021, que "Autoriza o Executivo Municipal a doar, com encargos, bem imóvel de propriedade do município, ao Estado de Alagoas, e adotar providências; Justificação nº 14/2021, do Vereador Amival Pedro da Silva, que trata de construção de uma Cuche na Região Fu-

majeira; Indicação nº 20 e 21/2021, da Senadora Maria Silvana de Silva Pereira, que trata respectivamente da construção de um Centro de Reabilitação e de um local específico em nossa cidade, destinado à reuniões do Conselho Municipal; Indicação nº 22 e 23/2021, da Senadora Heliana Regina de Silva Santos, que trata respectivamente da construção e denominação de uma praça no Povoador Várzea de Lima e de construção de uma praça no Pé de Serra, no Distrito Olho d'Água. Logo após a leitura das matérias o Presidente submeteu em discussão o Parecer da Comissão de Legislação e no momento o Senador João Manoel Queiroz Ferro, disse ser um absurdo, uma falta de ética e de consideração por parte do Presidente de Casa e do Presidente da Comissão em submeter tal parecer em discussão, sem ao menos o nobre Senador ter sido comunicado (já que é de Comissão), adiantando que infelizmente as velhas práticas da presidência anterior parece que vai continuar, o que jamais esperava, pedindo ao nobre presidente que acabe com esse vício, pois é mais que anti-democrático. Logo após não havendo mais pronunciamentos o Presidente submeteu o citado Parecer em votação, o qual foi aprovado pela maioria dos Senadores presentes à Sessão, recebendo apenas o voto contrário dos Senadores João Manoel Queiroz Ferro, James Keyton dos Santos Félix e Maria Silvana de Silva Pereira e em seguida o Presidente submeteu em discussão o Parecer da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 002/2021, acima descrito, e no momento a Senadora Maria Silvana ao se pronunciar ratificou as palavras do nobre par Senador João Manoel Queiroz Ferro, dizendo do absurdo que vem acontecendo, solicitando do Presidente de Casa e do da Comissão, qual a Pêgica, qual o embasamento tomados para elaboração desses pareceres, pois

como seu companheiro, também fez parte desta Comissão, mas em momento algum foi convidada para participar e exigiu também respeito e que apesar de fazer parte do grupo minoritário nesta Casa, mas que ao menos possa participar das reuniões, chamando assim a atenção da Promotoria Jurídica de Casa para fazer essa ponte com os demais vereadores, para não seguir a prática do ex-assessor jurídico deste Poder. No momento o Presidente adiantou que o Projeto segue aos trâmites legais para sua votação e em resposta disse a nobre vereadora que não está questionando a votação do projeto, mas aos pareceres aqui apresentados sem a participação de alguns membros, razão por qual votará contra, além de ser um projeto cheio de falhas, de erros, um projeto que foi simplesmente colado da Lei Federal, sem ao menos ser adequado à realidade do município, indagando no momento aos vereadores de situação se não observaram essas falhas para aqui se mostrarem a favor a uma matéria que resultará em enormes prejuízos para os servidores públicos ativos e inativos e finalizou dizendo que é preciso o Senhor Prefeito contar com uma equipe de assessores preparados, conhecedores da lei, com competência, para que não venha a ser prejudicado no futuro. No momento, não havendo mais discussões, o Presidente submeteu em votação o referido parecer, o qual foi aprovado, obtendo o mesmo resultado do parecer votado anteriormente e oportunamente o Presidente submeteu em discussão as Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 002/2021, já descritas acima e no momento a Vereadora Sílvia Silveira da Silva Pereira ao se promover, disse que se os nobres pais observaram a leitura das emendas, lá fra

entender que as mesmas estão apenas retificando os erros contidos no projeto, evitando prejuízo aos servidores, o que em sua concepção acredita no voto favorável dos demais edis e adiantou que tais alterações foram feitas pelo SINTeal e grupo de professores apresentados. Em seguida não havendo mais discussões, as Emendas foram submetidas em votação, estas sendo rejeitadas pela maioria dos Vereadores presentes à Sessão, recebendo apenas o voto favorável do Vereador João Manoel Queiroz Fero, James Keytun do Santo Felix e Maria Sibraue de Silve Pereira. Logo após o Presidente submeteu em primeira discussão o Projeto de Lei nº 002/2021, enviado pelo Executivo Municipal, o qual descreto acima e no momento a Vereadora Maria Sibraue de Silve Pereira ao se pronunciar, disse ignorar o voto contra da Vereadora Leiliana Regina da Silve Dantas, como se tencionar outras às emendas que foram apresentadas e adiantou que essa posição assumida é autorizar o município deixar sob somente o servidor público com o dever de capitalizar os cofres do IPREV JUN, e trazer a cópia fiel de reforma previdenciária instituída pela Emenda Constitucional 103/2019, que atingiu todas as classes de trabalhadores formais e servidores públicos federais, no entanto disse que a reforma deixou os estados e municípios a vontade para legislar sobre seus regimes próprios, adequando-se às suas realidades locais, assim não se pode utilizar a mesma regra da reforma da União para o município, pois existem outros caminhos menos ruins evitando a penalização aos servidores que ingressaram no serviço público antes de 2002, principalmente os professores, como querem fazer através das regras de transição constante no projeto em discussões, sugerindo a nobre edil medidas como o concurso público, ade-

quação das alíquotas contributivas de acordo com uma tabela progressiva, iniciando com o mínimo de 11% e máximo de 14%, de acordo com o salário do servidor, evitando penalizar aqueles que recebem apenas um salário mínimo e finalizou dizendo que entende a situação e o déficit que hoje tem o IPREV JUN, porém não é o servidor público que tem que pagar esse preço. Logo após usou as palavras o Vereador João Manoel Queiroz Ferro, onde falou está muito triste com a posição da maioria dos vereadores desta Casa, diante de um projeto que se aprovado como está, será o fim do servidor ativo e inativo e disse ignorar a ausência dos servidores nesta noite, para de perto vêem os vereadores que estão ao lado dos mesmos lutando pelo melhor, mas ao mesmo tempo entende ser o medo que estão, para não sofrerem nesta administração e disse ignorar o silêncio dos vereadores blogueiros nas redes sociais, a Vereadora Leticiana Regina de Sousa Dantas, que na gestão paralela tanto viceentrou os servidores, o SINTCAL a manifestações grevistas, e hoje nesta Casa se mostra a votar a favor desse vergonhoso projeto que será a morte dos nossos funcionários, um projeto copiado de lei Federal, um projeto adequado para o servidor federal e não para os do nosso município, enfim um projeto totalmente falho e completo de erros e finalizou dizendo que infelizmente somos a minoria a defender neste poder os nossos servidores. Em seguida usou as palavras o Vereador Marcos André de Jesus Pereira, dizendo que realmente é de seu nome por está em profunda tristeza e aqui quer colocar os nobres pares contra o servidor, porém mais triste é o déficit do IPREV encontrado pela gestão atual, num valor de mais de duzentos e cinquenta milhões de reais; mais triste é

vê os nossos servidores prejudicados com esse déficit e saber que num futuro não muito longe estarão com sua vida previdenciária equilibrada, graças a aprovações que iremos fazer ao Projeto; mais triste é vê o nobre vereador num período de quatro meses de gestão cobrar a realização do concurso público que há anos os outros gestores não fizeram; mais triste é dizer que os servidores e a população estão com medo de ameaças do gestor municipal, onde ao contrário do que já tivemos, hoje nosso município tem a sua frente um gestor democrático, transparente, aberto ao diálogo e que diuturnamente vem lutando apesar dos problemas encontrados como herança da gestão passada; mais triste é saber que passamos toda uma gestão cobrando a situação a qual se encontrava o IPREVJUN e nunca recebemos resposta, logo disse ao seu nobre pai que quando for usar a tribuna desta Casa, que seja com a verdade dos fatos e finalizou dizendo que seu voto será favorável ao projeto, por entender que será o melhor para os servidores. Logo após usou as palavras a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira, dizendo que em momento algum disse ser contra o projeto, mas contra a forma como ele está e como já apresentou anteriormente suas justificativas, acrescentando mais uma vez que as Emendas de sua autoria e dos demais pares, suscritas, foram respeitando as reivindicações do SINTCAL, do aposentado, inclusive de professora Grazi de Lourdes de Jesus Pereira, mãe do nobre vereador, pares André de Jesus Pereira, e o próprio filho votou contra a mãe e ainda dizer que seu voto foi pela melhoria dos servidores, mas era de se esperar, pois como já disse o Senador João Mansel Queiroz Ferro, como o nobre edil poderia ter uma decisão diferente, se não

compareceu às duas últimas sessões e nem da Audiência Pública para se inteirar da matéria e ainda dizer aqui de público que leu o projeto na íntegra! Também questionou a fala do nobre edil quando aqui disse que hoje o JPREVJUN tem um débito de mais de duzentos milhões, quando este é uma previsão para daqui mais uns anos, caso não haja o pagamento parcelado do referido, logo disse que o Projeto deveria hoje estar sendo votado de forma a não prejudicar o servidor, mas infelizmente a maioria dos Vereadores não entenderam assim e mais uma vez disse que o Senhor Prefeito deve procurar uma equipe de assessores jurídicos com mais conhecimentos. Em seguida usou as palavras o Vereador James Keyten dos Santos Félix, dizendo que ao contrário do que falou o Vereador Marcos André de Jesus Pereira, os Vereadores de oposição votaram não contra o povo, mas aos erros absurdos contidos no projeto, mesmo que as Emendas refeitas fossem para a correção, no entanto o resultado final do projeto, só comprova a falta de consciência e de leitura pelos vereadores que votaram a favor. Logo após não havendo mais pronunciamentos o Presidente submeteu em primeira votação o Projeto de Lei nº 002/2021, acima descrito, o qual foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes à Sessão, recebendo apenas o voto contrário dos Vereadores João Paulino Meirez Ferro, James Keyten dos Santos Félix e Maria Silvana de Silva Pereira. Em seguida o Presidente submeteu em discussão, o Projeto de Lei nº 003/2021, acima descrito e na oportunidade a Vereadora Maria Silvana de Silva Pereira, fez vê a dispendência e a contradição no texto dos dois projetos ora apresentados, pois o que pode ser feito em um, não pode ser no outro, gerando

assim muitas dúvidas, principalmente quando for realizada a permuta técnica entre as próprias autarquias do município, que do seu conhecimento só temos hoje o IPREVJUN. No momento o Vereador Marco André de Jesus Pereira perguntou à nobre par se na gestão passada o Presidente do IPREVJUN era um servidor concursado e em resposta a mesma disse que não, mas que sempre foi cobrado, porém não havia uma lei que determinasse tal. Logo após usar as palavras o Vereador João Manoel Queiroz Ferro, onde mostrou a situação do funcionamento dos pareceres das Comissões, fazendo alusão ao Projeto de Lei Nº 003/2021, que está ligado ao Projeto de Lei Nº 002/2021, já aprovado e com parecer das Comissões, enquanto este nenhum parecer foi recebido. Em seguida não havendo mais pronunciamentos, o Presidente submeteu em primeira votação o Projeto de Lei Nº 003/2021, de Poder Executivo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes e oportunamente submeteu às demais matérias em discussão, obedecendo o que determina o Regimento Interno (Decretos Legislativos Nºs 01, 02 e 03/2021; Indicações Nºs 14, 20, 21, 22 e 23/2021), e no momento a Vereadora Maria Silvana de Sousa Pereira, fez referência ao Decreto Nº 03, dizendo que todos conhecem o trabalho do professor Manoel Etó, contribuindo com a educação municipal e com projetos sociais, que beneficiam os nossos jovens e adolescentes. Com relação à Indicação Nº 20, disse que os serviços cobrados representam uma grande demanda, principalmente com a extinção do NASF pelo Governo Federal, o que não tem conhecimento se os recursos continuam chegando e aproveitados em outros serviços relacionados, logo espera que o Senhor Prefeito analise o pedido com carinho, não levando em consideração

sua posição política, pois é o povo que irá desfrutar dos benefícios. Sobre a Indicação Nº 21, disse ser outra necessidade o espaço específico para a reunião dos Conselhos municipais, evitando assim muitos transtornos quando da realização dos encontros. Com relação às demais matérias não houve nenhuma manifestação e, no momento o Presidente submeteu as mesmas em votação as quais foram aprovadas por unanimidade do Vereadores presentes, adiantando a todos os pares que fica o Projeto de Lei Nº 006/2021, descrito anteriormente, à disposição das Comissões para os pareceres e, na oportunidade ocorreu a Sessão, convocando todos os edis para logo após dez minutos, uma Extraordinária, no sentido de submeter os Projetos Nº 002 e 003/2021 do Executivo, em segunda e última discussão e votação. Eu, José Ezevaldo e Silva, Redator, lancei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Sala dos Serviços da Câmara Municipal de Imbuizinho, em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um.

[Assinatura] Presidente
[Assinatura] 1º Secretário